



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 053/2021 - PRES

Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 12/2019 entre o Crea-DF e a Empresa Nacional Soluções e Serviços Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2019-Crea-DF, constante no **Processo nº 207588/2018**.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Gerente de Documentação, Patrimônio e Logística – GDL, memorando nº 066/2021-GDL, com vistas à designação de gestor e fiscal;

Considerando a Portaria AD nº 042/2021 - PRES que dispensa a empregada Juliana Castro Cardoso Henriques do exercício de função gratificada e a designa para outra função gratificada, do quadro efetivo do Crea-DF;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2019 entre o Crea-DF e a Empresa Nacional Soluções e Serviços Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2019-Crea-DF, constante no Processo nº 207588/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Silvana Marques da Silva Sousa** matrícula nº 0420, como Gestora e o empregado **José Rômulo de Almeida Júnior**, matrícula nº 0164, como Fiscal do Contrato nº 12/2019 entre o Crea-DF e a Empresa Nacional Soluções e Serviços Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2019-Crea-DF, constante no Processo nº 207588/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a portaria AD nº 060/2020.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2021.

ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ  
Presidente

